

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**PARECER DO GESTOR DA PARCERIA**

**Processo n.º 181/2022**

**Termo de Fomento n.º 17/2022**

**Objeto:** Custeio para serviço de assistência hospitalar e ambulatorial executados pela Santa Casa.

**Executor:** Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

O presente relatório é referente à prestação de contas realizadas no ano de 2022, sendo assim, após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de Contas dos meses de Novembro e Dezembro de 2022, sobre a execução financeira da proposta apresentada no Plano de Trabalho referente ao objeto: "Custeio para serviço de assistência hospitalar e ambulatorial executados pela Santa Casa", passa-se a discorrer a respeito.

Conforme consta em plano de trabalho, o valor repassado foi de R\$ 100.000,00, sendo que deste valor, R\$ 40.000,00 seriam utilizados para a aquisição de gêneros alimentícios e R\$ 60.000,00 para a contratação de serviços de terceiros referentes à manutenção de equipamentos de uso hospitalar.

O valor total de gastos apresentados pela OSC no referido ano foi de R\$ 33.971,65, sendo que deste total, R\$ 446,00 são referentes às despesas/taxas bancárias. Saliento ainda que os valores gastos com tais despesas/taxas bancárias devem ser ressarcidos pela OSC para o atendimento integral do plano de trabalho.

A OSC utilizou a verba dentro dos moldes do plano de trabalho, porém seguem abaixo alguns questionamentos:

- Cotações ilegíveis referentes às Notas Fiscais n.º 794 e 190, enviar documentos legíveis;
- Foram apresentadas apenas duas cotações para a realização da manutenção do equipamento de raios x, justificar a não apresentação de pelo menos 3 cotações;
- Foi apresentada apenas uma cotação para a compra de Café Torrado pacote 500g, justificar esta compra com apenas 1 cotação (Utam) ou apresentar as demais cotações;
- Referente à Nota Fiscal n.º 2016, foi apresentado um contrato de aquisição de gêneros alimentícios, assim sendo, solicito as cotações realizadas para a celebração do mesmo.

Pois bem, levando em consideração a Avaliação e Relatórios Financeiros referentes ao ano de 2022, no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal n.º 13.019/2014 e Artigos 54 e 55, do Decreto Municipal 5.034/2017 (que dispõe

RECEBIDO 31/05/23.  
ASS. Arbacia  
14:54 h.

sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):

( ) aprovar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final);

(X) aprovar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final), com ressalva;

( ) rejeitar o relatório de atividades/execução do objeto apresentado e a prestação de contas/execução financeira (no caso da prestação de contas mensal ou final) e determinar a instauração de tomada de contas especial.

Guaíra/SP, 26 de Maio de 2023.



---

Conrado Gomes Ribeiro  
Gestor da parceria  
CPF: 383.260.688-29